



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Buritama

APRESENTAÇÃO

O Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Buritama tem como missão promover ações voltadas ao desenvolvimento social, à inclusão, à melhoria da qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade e ao fortalecimento da solidariedade entre a sociedade civil, empresas e o poder público.

Esta Carta de Serviços tem por objetivo informar aos cidadãos os serviços disponibilizados, os requisitos para acesso, os canais de atendimento e demais informações necessárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.460/2017.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 755 – Bairro do Livramento

Telefone: (18) 2130-0041

E-mail: fundosocial@buritama.sp.gov.br

Instagram e Facebook: Fundo Social Buritama

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira

Das 7h às 17h.

SERVIÇOS PRESTADOS

Atendimento Social

Recepção, orientação e encaminhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Quem pode solicitar: munícipes residentes em Buritama.

Requisitos: Documento com foto; CPF; Comprovante de residência; quando necessário, encaminhamento do CRAS ou setor competente.

Distribuição de Cestas Básica





Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

Concessão de auxílio alimentar para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Quem pode solicitar: Famílias cadastradas ou encaminhadas pelos serviços socioassistenciais.

Requisitos: Cadastro atualizado; Análise socioeconômica; Atendimento aos critérios estabelecidos pela legislação e regulamentos municipais.

Prazo: Conforme disponibilidade e cronograma de distribuição.

Campanha do Agasalho

Recebimento e distribuição de roupas, cobertores, calçados e agasalhos arrecadados durante campanhas solidárias.

Cursos de Capacitação Profissional

Oferta de cursos gratuitos destinados à qualificação profissional e geração de renda.

Requisitos: Idade mínima conforme cada curso; Documentação exigida na inscrição.

Prazo: Conforme cronograma divulgado nas redes sociais do Fundo Social.

Campanhas Solidárias

Realização de campanhas destinadas à arrecadação de alimentos, produtos de higiene e outros itens de interesse social.

Como participar: Qualquer cidadão, empresa ou entidade poderá realizar doações diretamente ao Fundo Social.

Bazar Solidário

Disponibilização de roupas, calçados e outros itens arrecadados para famílias em situação de vulnerabilidade.

Ações Comunitárias

Organização e apoio a eventos voltados à promoção da cidadania e da inclusão social.

Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-065 - Buritama - SP.
Fone (18) 2130-0041, Ramal 1123, e-mail: planejamento@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

Parcerias com Empresas e Entidades

Recebimento de doações e celebração de parcerias para desenvolvimento de projetos sociais.

Quem pode participar: Empresas; Instituições; Associações; Organizações da sociedade civil; Pessoas físicas.

DIREITOS DOS USUÁRIOS

São direitos dos usuários dos serviços públicos:

- Ser tratado com respeito, urbanidade e dignidade;
- Receber informações claras e objetivas;
- Ter acesso aos serviços em igualdade de condições;
- Apresentar sugestões, reclamações, elogios e denúncias;
- Obter resposta às manifestações apresentadas.

DEVERES DOS USUÁRIOS

Compete aos usuários:

- Apresentar informações verdadeiras;
- Manter seus dados atualizados;
- Respeitar os servidores públicos;
- Zelar pelo patrimônio público;
- Cumprir os critérios estabelecidos para acesso aos benefícios.

A presente Carta de Serviços tem por finalidade promover a transparência da atuação do Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Buritama, apresentando de forma clara e acessível os serviços disponibilizados à população, os requisitos para sua utilização, os canais de atendimento, os prazos de prestação dos serviços e os direitos e deveres dos usuários. Busca, ainda, fortalecer a relação entre a Administração Pública e os cidadãos, assegurando o acesso à informação, a melhoria contínua da qualidade do atendimento e o cumprimento dos princípios da eficiência, da publicidade e da participação social, em conformidade com a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

